



ESTADO DO PARÁ

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO**

**COLÉGIO DE PROCURADORES**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2007, de 03 de setembro de 2007**

**Autoriza a Procuradoria Geral de Contas a proceder a doação de bens móveis em desuso para fins de interesse social e dá outras providências.**

**O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** que o desgaste pelo uso cotidiano e pelo transcurso do tempo, aliado ao inexorável avanço tecnológico, têm como consequência natural a contínua verificação em nosso Órgão Ministerial de bens móveis em desuso por estarem obsoletos e/ou danificados, os quais demandam reparo, reposição de peças e manutenção anti-econômicos;

**CONSIDERANDO** que existem entidades de cunho assistencial que dependem de doações para cumprirem seu mister em prol da camada menos favorecida da população, prestando relevantes serviços em termos de inclusão social com evidentes reflexos positivos para toda a coletividade;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), nos termos de seu art. 17, II, “a”, dispensa de procedimento licitatório a doação de bens móveis para fins e uso de interesse social,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Procuradoria Geral de Contas a proceder a baixa do Patrimônio e a doação a entidades de cunho social, sem fins lucrativos, com observância do art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, de bens móveis do Ministério Público



ESTADO DO PARÁ

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

de Contas do Estado do Pará que sejam colocados em desuso por apresentarem danos e/ou estarem obsoletos e cujo reparo, reposição de peças e manutenção sejam anti-econômicos para o Órgão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 3 de setembro de 2007

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Procurador Geral de Contas

**IVAN BARBOSA DA CUNHA**  
Procurador de Contas

**MARIA HELENA BORGES LOUREIRO**  
Procuradora de Contas

**ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS  
LOPES**  
Procuradora de Contas

**IRACEMA TEIXEIRA BRAGA**  
Subprocuradora de Contas